



Declaração do Grupo do Rio sobre a “Diretiva de Retorno” da União Européia em matéria migratória

Os Governos dos Estados Membros do Grupo do Rio exprimem a sua preocupação com a aprovação pelo Parlamento Europeu da Diretiva sobre os “Procedimentos e normas comuns para o retorno dos nacionais de terceiros países que estão ilegalmente no seu território” (Diretiva de Retorno), no dia 18 de junho passado.

Os países do Grupo do Rio estamos convencidos da necessidade de proteger e respeitar de maneira irrestrita os direitos humanos dos migrantes, de acordo com as recomendações feitas pelo próprio Parlamento Europeu e pelos parlamentos latino-americanos na recente Assembleia Eurolat, realizada no dia 1º de maio de 2008.

O Grupo do Rio tem a convicção de que a atenção do fenômeno migratório de nacionais de países em desenvolvimento para países desenvolvidos, exige uma abordagem integral que considere as contribuições positivas que realizam os migrantes para a economia e a cultura dos países nos quais residem.

O Grupo de Rio referenda o princípio da responsabilidade compartilhada, contido na Declaração de Lima, adotada pela V Cúpula América Latina-Caribe-União Européia, no dia 16 de maio passado, princípio sobre o qual ambas as regiões se comprometeram a desenvolver um abordagem integral da migração internacional, que seja de mútuo benefício para os países de origem e de destino.

O Grupo do Rio faz um apelo à União Européia para avançar na agenda birregional na matéria, de maneira que nos permita uma melhor compreensão das realidades da migração, abordar os vínculos entre migração e desenvolvimento e garantir um tratamento digno e justo aos migrantes indocumentados.

Cidade do México, a 25 de junho de 2008

* * *